

PORTARIA N. 0448 /2023, DE 05 DE abril DE 2023.

“Dispõe sobre lotação de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021:

CONSIDERANDO a demanda crescente de atendimento, presencial, telefônico e digital aos acadêmicos e revalidandos em demandas de cunho financeiro.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de pessoal para o bom andamento das atividades mencionadas a cima.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, a servidora **TATIANE ALVES SILVA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para desenvolver suas atividades junto ao Departamento de Tesouraria da Fundação Unirg.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de abril de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº 233/2023

